



## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento n° 0116/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato n° 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei n° 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 226ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.018847/2024-06, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 01 de março de 2024.

#### EVENTOS:

Código	Tab. TISS	Descrição	Valor
50000560	22	CONSULTA NUTRICIONISTA	R\$ 43,00
41301048	22	BIOIMPEDÂNCIA	R\$ 31,00





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.007320/2020-96

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>13/03/2024 14:48:58</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>13/03/2024 17:41:04</b>	
<b>WANDERLEY RABELO DA SILVA</b>	<b>14/03/2024 19:04:37</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.